



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
TODOS

Dado o exposto, seguem abaixo as especificações técnicas que o Sistema ofertado para gestão da frota de veículos rodoviários / grupos geradores que necessitam de combustível para funcionamento, **deve apresentar para fins de vistoria técnica:**

REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS	COMO O LICITANTE AVALIADO DEVE PROCEDER NO TESTE PRÁTICO	AVALIAÇÃO DA CONTRATANTE		
		APROVADA	REPROVADA	JUSTIFICATIVA
1. A identificação dos veículos/ grupos geradores.	*	✓		
2. A identificação do condutor.	*	✓		
3. O registro do hodômetro do veículo no momento de cada abastecimento/ horímetro para cada grupo gerador.	*	✓		
4. Os cartões magnéticos que identificam os veículos e grupos geradores deverão ser protegidos por senhas, fornecidas ao condutor.	O licitante deverá inserir o cartão no equipamento de leitura.	✓		
5. O sistema deverá permitir o registro de uma cota volumétrica de combustível (limite da quantidade de litros de determinado combustível a ser fornecido, ex.: cota de 40 litros de gasolina comum por semana.	*	✓		
5.1. As cotas de combustível devem ser definidas pela SPADM por meio de Sistema de Controle e Abastecimento de Combustível oferecido pela LICITANTE, sendo imprescindível que cada veículo e condutor tenham a sua identificação validada pelo sistema durante a execução de qualquer operação realizada na Rede de Serviços.	*	✓		
5.2. O software de Controle e Abastecimento de Combustível deve bloquear automaticamente o fornecimento de combustível do veículo, e identificar/ alertar imediatamente o fato gerador do problema, via sistema, nos casos em que não seja possível identificar as informações listadas nos itens 1, 2 e 3 deste checklist ou quando houver divergência de informação.	O licitante deverá simular que registrou uma quilometragem menor que a registrada no primeiro abastecimento, o software por sua vez deverá bloquear automaticamente o fornecimento de combustível e o fato deverá ser alertado imediatamente via	✓		

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM.
CEP 69020-110


PRODAM




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso TODOS
--	---------------------------------

	sistema.			
5.3. O Sistema deverá permitir parametrizar quais cartões deverão ser bloqueados, apresentando indicadores de consumo irregular ou de outros motivos que indiquem a má utilização do cartão ou desvio de finalidade do abastecimento.	*	✓		
6. O sistema deverá permitir a alimentação de dados e alteração dos parâmetros definidos no item 1, 2 e 3 deste checklist.	O licitante deverá demonstrar que é possível alterar no sistema a quantidade de abastecimento por dia/ semana/ mês.	✓		
7. O Software de Controle e Abastecimento de Combustível deve fornecer à CONTRATANTE , as informações e permitir a emissão de relatórios, relativas a todo o período de vigência do CONTRATO , sendo flexível, à SPADM , a seleção do período de consulta.	*	✓		
8. O sistema deverá efetuar, eletronicamente, o registro e o tratamento das informações de consumo dos combustíveis, através do uso de equipamentos especializados de leitura e gravação de dados instalados nos postos credenciados.	*	✓		
9. O sistema deverá coletar informações de forma descentralizada por posto, no momento do consumo de combustível, integrando-as numa base de dados permanente e constantemente atualizada, possibilitando aos usuários a consolidação e emissão de relatórios gerenciais, analíticos e financeiros dos serviços realizados, sendo possível parametrizar o sistema para emissão de relatórios durante todo o período de vigência do CONTRATO e prorrogações, caso estas venham a ser firmadas.	*	✓		
10. O sistema deverá coletar as informações do abastecimento realizado nos postos terrestres credenciados, sendo essas				



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação Público	Grupo de acesso TODOS
--	---------------------------------

<p>informações, no mínimo:</p> <p>10.1. O modelo e tipo do veículo ou grupo gerador;</p> <p>10.2. Sua placa ou identificação;</p> <p>10.3. O Órgão;</p> <p>10.4. O condutor;</p> <p>10.5. O limite volumétrico e/ou financeiro do abastecimento;</p> <p>10.6. A quantidade utilizada;</p> <p>10.7. O preço pago;</p> <p>10.8. Distância percorrida e/ou tempo utilizado a partir do consumo anteriormente realizado (hodômetro para veículos);</p> <p>10.9. A data e os horários; e</p> <p>10.10. Postos de abastecimento, além de outras informações necessárias ao controle da frota.</p>	*	✓		
<p>11. O sistema deverá contemplar diversos controles no que diz respeito aos dados de consumo, controles de quilometragem, custos e outros, possibilitando a emissão de relatórios gerenciais, operacionais, financeiros e de cadastro, contendo, no mínimo:</p> <p>11.1. Cadastro de postos de abastecimentos credenciados; ✓</p> <p>11.2. Cadastro dos veículos e grupos geradores; ✓</p> <p>11.3. Lista de veículos com autorização para abastecer; ✓</p> <p>11.4. Lista de veículos próprios, locados, cedidos ou em depósito judicial; ✓</p> <p>11.5. Cadastro dos condutores; e ✓</p> <p>11.6. Histórico (diário, mensal, em intervalo de datas definidas) de utilização do abastecimento por condutor, por tipo de veículo, por posto credenciado, por localidade, e outros que possam vir a ser solicitados, durante o período de vigência do CONTRATO e prorrogações, caso estes venham a ser firmados. ✓</p>	*	✓		
<p>12. O Sistema de Controle e Abastecimento de Combustível deve demonstrar o desempenho dos veículos por condutor, por tipo de</p>				

[Handwritten signatures]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
TODOS

<p>veículo, contendo:</p> <p>12.1. A média de consumo do combustível, por quilômetro rodado, os dados do condutor, o tipo de combustível utilizado, o limite volumétrico e/ou financeiro (cota) dos fornecimentos de combustíveis, a quantidade utilizada, o preço do litro do combustível fornecido, o preço total a ser pago, a distância percorrida a partir da utilização do serviço anteriormente realizado (hodômetro), a data, o horário e o local do abastecimento; ✓</p> <p>12.2. Demonstrativo de evolução das despesas e de utilização; ✓</p> <p>12.3. Demonstrativo de transações manuais; ✓</p> <p>12.4. Relatórios cadastrais (por veículo, por grupos de veículos, por ficha técnica, por condutor); ✓</p> <p>12.5. Extratos de contas; e ✓</p> <p>12.6. Demonstrativos de abastecimentos, bem como eventuais níveis de consumo fora do padrão ou que apresentem irregularidades. ✓</p>	*	✓		
<p>13. O sistema deverá permitir, através de página na <i>internet</i> com acesso da SPADM, através de senha, a consulta constante das informações coletadas e dos relatórios acima mencionados, bem como a solicitação para alteração dos parâmetros predefinidos.</p>	*	✓		
<p>14. O sistema deverá permitir o cadastro de veículos por tipo de frota (automotor ou grupo gerador).</p>	*	✓		
<p>15. O software de gerenciamento da frota deverá parametrizar, liberar, bloquear e fornecer à SPADM as informações e permitir a emissão de relatórios consolidados de todos veículos e grupos geradores, totalizando, desta forma, as informações referentes à CONTRATANTE, no mínimo com as seguintes informações individuais abaixo relacionadas por abastecimento, sem prejuízo da</p>	*	✓		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação	Grupo de acesso			
Público	TODOS			
necessidade de outras informações tratadas no TR: 15.1. Dia e horário; 15.2. Tipo de frota; 15.3. Número de transações (por dia, semana, mês); 15.4. Quantidade de litros; 15.5. Placa ou identificação do veículo; 15.6. Tipo e preço do combustível abastecido; 15.7. Valor da operação do abastecimento; 15.8. Média de quilômetros por litro; e 15.9. Marcação da quilometragem do veículo.				
16. Apresentação de solução de cartão coringa, para uso do Supervisor SPADM, em caso de urgência ou espera de algum cartão substituto.		✓		

* O licitante deverá demonstrar a funcionalidade da especificação no sistema por intermédio de um computador com conexão à internet.

Observação: Com o fito de dirimir dúvidas, para o momento da inspeção técnica, a licitante deverá entender que a "emissão de relatórios consolidados é tratada como um termo genérico neste checklist, comportando tão somente a demonstração da referida funcionalidade. Todavia, rememoramos que em momento contratual, sendo a **CONTRATANTE** o órgão gestor do **CONTRATO**, o sistema deverá permitir a emissão de relatórios consolidados, conforme claramente explicitado no objeto do TR. Ex.: Deverá ser cadastrado no sistema de gerenciamento e abastecimento a frota de veículos localizados em Manaus, pertencentes à **CONTRATANTE**, cuja gestão e pagamento ficarão a cargo da **CONTRATANTE**.

Elaborado por: César de Souza Cavalcante (Coordenador de Gastos Públicos – SEAD/AM).

Adaptado por: Cristianne Lima Martins (PRODAM S.A.).

PRODAM S.A.
 Presidente da Comissão de Licitação

Nirley Binda de Araújo
 GEADM - Gerência de Administração
 PRODAM S.A.

Rubenilson Abreu Cordovil
 Supervisão de Adm. e Transporte
 PRODAM S/A

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
 Instagram: @prodam_am
 Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500
 Whatsapp: (92) 99115-9496
 sacp@prodam.am.gov.br
 Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
 Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
 CEP 69020-110

PRODAM